



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.803, DE 20 DE MAIO DE 2020

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 233/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
295º	Keila Daiane Silva	115.085.146-58
296º	Roseli Ferreira da Silva	114.195.736-16
297º	Daniela Mendes Diniz	119.168.626-40
298º	Leonardo Soares de Souza	119.396.036-33
299º	Rafaela de Brito Sousa	112.216.016-01
300º	Rafaela Gomes de Almeida	119.101.906-32
301º	Luana Vitoria Costa	119.266.016-10
302º	Gustavo Santos Teles	129.238.646-03
303º	Paula Moreira dos Santos	020.820.766-01
304º	Mirian da Cruz de Souza	130.457.216-13
305º	Renan Fernandes Pereira	103.414.076-07
306º	Lucas Kerven da Silva	119.248.986-16
307º	Lauriana de Paulo Rodrigues	123.121.356-63
308º	Nathalia Desidério Trindade	097.946.356-42
309º	Carlos Henrique Rocha dos Santos	021.152.816-16
310º	Wellington Matias Gonçalves	115.289.606-70
311º	Michele Thaís Soares	019.291.576-22
312º	Marcos Douglas da Silva Cruz	122.292.426-95

12



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

313º	Natana Aparecida Alves de Araújo	137.559.176-29
314º	Gustavo Souza Ferreira	122.2919.66-42
315º	Mateus Alves da Fonseca	129.458.856-70
316º	João Guilherme Souza Pinto	113.223.346-17
317º	Deuslene Pinto Valadares	400.841.596-34
318º	Terezinha da Glória Soares	266.485.716-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de maio de 2020.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

1